



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

LEI MUNICIPAL Nº 3.244/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

INCLUI O PROGRAMA 0645 - "ROTA SABER QUE TRANSFORMA", INCLUI AÇÕES OE 00010 "APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO", NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o programa 0645 - "Rota Saber que Transforma", e operação especial 0010 "Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico", nas metas da Lei Municipal nº 3.167/25 de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026 - 2029, as seguintes ações:

PROGRAMA: 0645- ROTA SABER QUE TRANSFORMA

OBJETIVO: Garantir transporte escolar seguro e de qualidade aos estudantes do ensino médio técnico do Município de Cotiporã para Escolas da Região, com a oferta de veículos adequados, motoristas qualificados e rotas otimizadas, reduzindo riscos de acidentes e promovendo acesso educacional.

JUSTIFICATIVA: Garantir transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes do ensino médio técnico do Município de Cotiporã, atendendo escolas da região que ofertam qualificação técnica agregada ao ensino médio. Essa ação é essencial para superar barreiras geográficas e socioeconômicas da zona rural serrana, promovendo inserção educacional plena, elevando a evasão zero no ensino médio e fomentando o desenvolvimento local sustentável.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UNIDADE: 04 - SMED - Educação não Computados no Ensino

PROGRAMA: 0645 - Rota Saber que Transforma

AÇÃO: OE 0010 - "Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico"

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027/2029	TOTAL
OE	0010 - Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico.	Alunos		29	90	119
	Ação: 12 - Educação		Meta Física			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Subfunção:	362 – Ensino Médio	Valor	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Produto	Alunos do Ensino Médio Técnico.		0		00

Art. 2º Fica incluído o programa 0645 – “Rota Saber que Transforma” e operação especial 0010 “Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico”, nas metas da Lei Municipal nº 3.282/25 de 19 de setembro de 2025, que dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, a seguinte Operação Especial:

PROGRAMA: 0645- ROTA SABER QUE TRANSFORMA

OBJETIVO: Garantir transporte escolar seguro e de qualidade aos estudantes do ensino médio técnico do Município de Cotiporã para Escolas da Região, com a oferta de veículos adequados, motoristas qualificados e rotas otimizadas, reduzindo riscos de acidentes e promovendo acesso educacional.

JUSTIFICATIVA: Garantir transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes do ensino médio técnico do Município de Cotiporã, atendendo escolas da região que ofertam qualificação técnica agregada ao ensino médio. Essa ação é essencial para superar barreiras geográficas e socioeconômicas da zona rural serrana, promovendo inserção educacional plena, elevando a evasão zero no ensino médio e fomentando o desenvolvimento local sustentável.

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UNIDADE: 04 -SMED – Educação não Computados no Ensino

PROGRAMA: 0645 – Rota Saber que Transforma

AÇÃO: OE 0010 – “Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico”

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2026	TOTAL
OE	Ação: 0010 – Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico.	Alunos	Meta Física	29	29
	Função: 12 – Educação				
	Subfunção: 362 – Ensino Médio	Valor	250.000,00	250.000,00	
	Produto Alunos do Ensino Médio Técnico.				

Art. 3º Para execução da ação descrita no artigo anterior é aberto um crédito adicional especial no orçamento do Município de 2026, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação:

06

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

04

12

12.362

12.362.0645

12.362.0645.0010

3.3.50.4300

SMED – Educação não Computados no Ensino

Educação

Ensino Médio

Rota Saber que Transforma

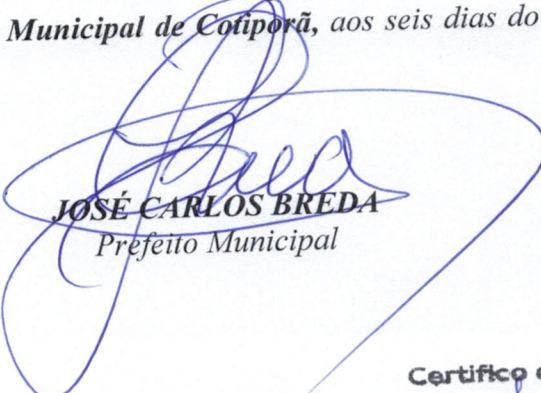
Apoio a estudantes do ensino Médio Técnico

Subvenções Sociais (13140) FR 500/CO 0 – 1 Livre R\$ 250.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 432064:
FR 500/CO 0 – 1 LivreR\$ 250.000,00

Art. 5º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Elisandra Scussel

Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original de (a)
--- Lei ---
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 06/04/26
a 21/04/26

Cassiana M. Dalmas
Matrícula nº 1817